



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

LEI Nº 2646 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito do MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$15.000,00(quinze mil reais), no orçamento do exercício de 2023 conforme as seguintes aberturas de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$15.000,00(quinze mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: Prefeitura Municipal de Major Vieira

09.01-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0004. 1.006 – Aquisição de Caminhões, Tratores, Maquinas e Imp.

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas –Investimento)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 15.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior no valor de R\$15.000,00(quinze mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo da anulação da seguinte dotação:

Entidade: Prefeitura Municipal de Major Vieira

09.01-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0004. 2.013 – Manut. da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas –Investimento)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 15.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 04 de setembro de 2023.

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:98123831900

Assinado de forma digital por

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:98123831900

Dados: 2023.09.04 11:31:41 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal